



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 024/2019

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com direito a paridade à servidora Sra. RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA.”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da EC nº47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade, à servidora Sra. **RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 717.643, inscrita no CPF sob o n.º 658.023.499-72, efetiva no cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, matrícula 10090-00, nível 05/40h, referência “I”, lotada na Escola Municipal Francisco Jablonsky, com proventos integrais, correspondendo a totalidade da sua remuneração, conforme processo administrativo n.º 2019.008 do IPREMAR.

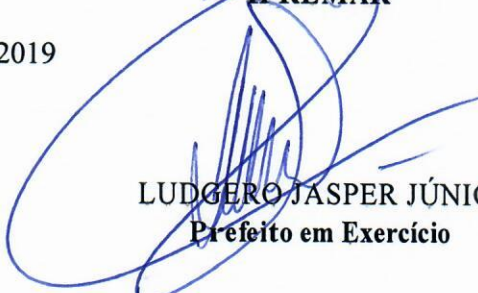
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 02 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 02/08/2019


LUDGERO JASPER JÚNIOR
Prefeito em Exercício